



1

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA – CER-CRF/SC – ELEIÇÕES 2023**

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 20/09/2023**

1 Às nove horas e cinco minutos do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se virtualmente através da  
2 plataforma Google Meet, a segunda reunião da Comissão Eleitoral Regional do CRF/SC – CER, com a presença dos  
3 membros da comissão, farmacêutico Marco Aurélio Rezendo Sommer – presidente da CER, farmacêutico Sérgio Luis  
4 Dagostin – membro da CER, farmacêutica Hélia Terezinha Alves da Silva – membro da CER, e atendendo a convocação  
5 do Presidente da CER, os servidores do CRF/SC, Dr. Sérgio Gomes Simões Júnior – Procurador do CRF/SC,  
6 farmacêutico Xênio Marques Kremer – Secretário da CER, Juliana Aparecida Rodrigues, Gabriel de Almeida Bourg, e  
7 Iuri Grechi. O presidente da CER abriu a reunião cumprimentando a todos e iniciando os trabalhos. Foi enfatizado a  
8 todos os presentes que com o e-mail da convocação da referida reunião encaminhou-se também o Edital contendo o  
9 calendário eleitoral, sendo que todos deverão ficar atentos as datas, pois conforme o percorrer dos dias poderá aparecer  
10 alguma demanda encaminhada pela CER para ser realizada, e que deverá ser atendida prontamente para o devido  
11 acatamento do calendário eleitoral. O servidor Iuri Grechi relatou sua preocupação quanto as fotos e informações dos  
12 candidatos para a “revista eleitoral”, para poder concluir e disparar em tempo hábil aos farmacêuticos. Foi-lhe esclarecido  
13 que os profissionais inscritos para os devidos cargos remeterão essas informações à Comissão Eleitoral Federal – CEF, e  
14 que os candidatos não encaminham para a CER do CRF/SC. É a CEF que avaliará se as fotos e informações de  
15 apresentação dos candidatos se enquadram dentro do estabelecido. A servidora Juliana Aparecida Rodrigues questionou  
16 ao Procurador Dr. Sérgio, se na página do CRF/SC no local onde ficará disponível o *requerimento Certidão artigo 11 §*  
17 *1º da resolução 750/2023 do CFF*, pode ser colocado a informação até qual horário do dia 04/10/2023 o profissional  
18 farmacêutico poderá enviar a solicitação, pois precisa de tempo para poder confeccionar e encaminhar ao requerente  
19 para que possa realizar sua inscrição. Ficou sugerido para colocar que será aceito os pedidos da referida certidão do Art.  
20 11 até as 17:00h, uma hora antes do encerramento das inscrições, para que a responsável pela emissão no CRF/SC,  
21 consiga providenciar em tempo e encaminhar ao interessado. Ato contínuo, passou-se a discussão sobre o edital de  
22 convocação das eleições para publicação no DOU até dia 22/09/2023 respeitando o calendário eleitoral. Após a  
23 manifestação de todos os membros da CER e do Procurador Dr. Sérgio, ficou decidido publicar a sugestão do Edital  
24 encaminhado pelo CFF no lugar do edital que havíamos elaborado anteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, o  
25 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e para constar, eu, farmacêutico Xênio Marques Kremer,  
26 lavrei a presente ata que foi submetida a análise e aprovada por unanimidade. Florianópolis, aos vinte de setembro de  
27 dois mil e vinte e três.

Marco Aurélio Rezendo Sommer  
Presidente da CER-CRF/SC

Sérgio Luis Dagostin  
Membro da CER-CRF/SC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)**  
**Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC**

2

Hélia Terezinha Alves da Silva  
Membro da CER-CRF/SC

Xênio Marques Kremer  
Servidor do CRF/SC - Secretário da CER

Juliana Aparecida Rodrigues  
Servidora do CRF/SC – Chefe do DRPE

Iuri Grechi  
Servidor do CRF/SC - Jornalista

Dr. Sérgio Gomes Simões Júnior  
Procurador do CRF/SC e Chefe do DJ

Gabriel de Almeida Bourg  
Assessor Político Institucional

28